



Formação de nomes de urna de candidatos ao cargo de deputado federal no período de 2002 a 2018

Formation of ballot names of candidates running for the office of federal representatives in the 2002-2018 period

Eduardo Tadeu Roque Amaral

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, Minas Gerais / Brasil
eduaralbh@ufmg.br

<https://orcid.org/0000-0001-9416-3676>

Daniel Nepomuceno Coutinho

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, Minas Gerais / Brasil
dncout@ufmg.br

<https://orcid.org/0000-0002-2270-4418>

Resumo: Este trabalho analisa os procedimentos de formação de nomes de urna de candidatos ao cargo de deputado federal no período de 2002 a 2018. São adotados pressupostos teóricos da Sócio-Onomástica, que objetiva estudar a origem social dos nomes próprios e o uso de suas diversas variantes em diferentes situações e contextos, considerando seus portadores, nomeadores e usuários. A amostra de dados está composta por 15.068 nomes de urna, extraídos do *Repositório de Dados Eleitorais* do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Entre os resultados obtidos, verifica-se um aumento do uso de nomes não pertencentes ao registro civil na formação dos nomes de urna ao longo dos últimos anos, especialmente na comparação entre as eleições de 2014 e 2018. Além disso, ao considerar as características internas dos nomes, observa-se um aumento do uso de apelidos, hipocorísticos, qualificativos militares, profissionais e de outros elementos em contraste com uma redução de qualificativos religiosos ao longo de todo o período considerado.

Palavras-chave: Onomástica; nome de urna; deputado federal; eleições.

Abstract: This paper analyzes the formation processes of ballot names of candidates for the office of federal representatives in the period between 2002 and 2018. Theoretical assumptions of Socio-onomastics, which aims at studying the social origin of proper

names and the usage of their different variations in various situations and contexts, taking into consideration name-bearers, name-givers and name-users, were adopted. The sample is composed of 15,068 ballot names, extracted from the *Repositório de Dados Eleitorais* ('Electoral Data Repository') of the Superior Electoral Court (TSE). Among the results obtained, an increase in the usage of names which do not belong to the vital records in the formation of ballot names is seen over the past few years, especially in a comparison between the 2014 and the 2018 elections. Moreover, when considering the internal features of the names, an increase in the use of nicknames, hypocoristics, military and professional qualifiers, as well as other elements, in contrast with a reduction in religious qualifiers, is observed throughout the whole period concerned.

Keywords: Onomastics; ballot name; federal representative; elections.

Recebido em 16 de abril de 2021

Aceito em 17 de junho de 2021

1 Introdução

Este trabalho tem como objetivo analisar os procedimentos de formação dos nomes de urna de candidatos a deputado federal nas eleições brasileiras realizadas entre 2002 e 2018. Entende-se como nome de urna aquele escolhido pelo candidato às eleições no ato de registro na Justiça Eleitoral, de acordo com o que está estabelecido na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e nas Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Esse nome, que pode ou não coincidir com o nome do registro civil, é utilizado pelo candidato durante todo o período eleitoral e o identifica na urna eletrônica no momento do voto.

Os dados para análise foram coletados nas planilhas eletrônicas do *Repositório de Dados Eleitorais*, disponibilizado na página do TSE. Após a seleção dos nomes de urna dos candidatos eleitos no período mencionado, que totalizam 2.565 nomes, foi observada individualmente a relação de cada um com o respectivo nome de registro civil. Em caso de divergência, os nomes foram classificados, observando-se a presença ou ausência de apelidos, hipocorísticos, qualificativos militares, religiosos ou profissionais, elementos que homenageiam outros indivíduos, entre outros processos de formação. Também foi realizada uma análise de 12.503 nomes de urna dos candidatos aptos mas não eleitos nas eleições de 2014 e de 2018.

Com os procedimentos realizados e o desenvolvimento da análise, busca-se, neste trabalho, responder às seguintes questões: É possível identificar alguma mudança diacrônica no conjunto dos nomes de urna no período analisado? Quais são os qualificativos militares, religiosos e profissionais mais frequentemente utilizados? Quais atividades profissionais servem como base para a formação de nomes de urna? Qual é a relação entre o uso de apelidos/hipocorísticos e o sexo dos candidatos?

O texto está organizado da seguinte forma: primeiramente, são expostos pressupostos teóricos sobre os antropônimos (nomes de pessoa), os quais, sendo parte da língua, estão sujeitos à variação e à mudança, de acordo com os pressupostos da Sócio-Onomástica. Questões sobre tipologia dos antropônimos, entre os quais se incluem os nomes de urna, também fazem parte da primeira seção. Em seguida, apresenta-se a metodologia utilizada para a coleta, a classificação e a análise dos dados. Posteriormente, analisam-se os dados de modo quantitativo e qualitativo e discutem-se os resultados. Por fim, são apresentadas as conclusões.

2 Pressupostos teóricos

2.1 Variação e mudança na antroponímia

Este trabalho se apoia em pressupostos teóricos da Sócio-Onomástica, que, de acordo com Ainiala (2016), pode ser definida como um campo independente dos estudos onomásticos, o qual tem como principais objetivos o estudo da origem social dos nomes próprios e do uso de suas diversas variantes em diferentes situações e contextos, considerando seus portadores, nomeadores e usuários. Nesse sentido, os nomes próprios não são apenas dados linguísticos, mas nascem de um contexto cultural e social e são modificados por ele. Portanto, no estudo desses elementos, devem ser considerados fatores sociais, culturais e situacionais relativos ao seu uso.

Os nomes próprios, assim como outras unidades linguísticas, são suscetíveis à variação e à mudança. Para Ainiala e Östman (2017, p. 8): “a Sócio-Onomástica é comparável à Sociolinguística e a variação de nomes próprios não é considerada aleatória, mas ordenada”.¹ De acordo

¹ No original: “socio-onomastics is comparable to sociolinguistics, and name variation is not regarded as random but as orderly”.

com McClure (1981), já que a nomeação é um ato social, a variação na nomeação das pessoas reflete uma variação em papéis sociais, nas atitudes e no contexto.

No campo da chamada variação situacional, Ainiala (2016) destaca que nomes diferentes podem ser usados para a referência a um mesmo lugar e que um mesmo indivíduo pode variar seu nome, de acordo com o contexto situacional. Esse é um pressuposto que se assume neste trabalho, ao considerar que os candidatos a eleições que escolhem formas diferentes daquelas que constam no registro civil colocam em variação antropônimos que passam a nomear o mesmo indivíduo.

2.2 Tipologia dos antropônimos

Os nomes próprios podem ser divididos em diversas subclasses, das quais as mais importantes são a dos topônimos (nomes de lugares) e a dos antropônimos (nomes de pessoas). A subclasse dos antropônimos é por si só um conjunto muito heterogêneo, conforme destacado por Van Langendonck (2007, p. 187).

Várias propostas de classificação dos antropônimos têm sido apresentadas ao longo dos últimos anos (AMARAL; SEIDE, 2020; BAJO PÉREZ, 2002, 2008; NÜBLING; FAHLBUSCH; HEUSER, 2015; VAN LANGENDONCK, 2007). Em geral, esses estudos consideram a distinção entre nomes oficiais e nomes não oficiais, a exemplo de Van Langendonck (2007). O autor classifica os antropônimos da seguinte forma: a) nomes primários e oficiais (prenomes e sobrenomes); b) nomes secundários e oficiais (por exemplo, nome de família empregado como nome individual); c) nomes não oficiais (de difícil definição, incluem nomes atribuídos por pessoas diferentes do próprio portador).

Considerando os dados do português brasileiro, Amaral e Seide (2020) apresentam uma proposta de classificação dos antropônimos, os quais são divididos em dois conjuntos: os nomes pertencentes ao registro civil, sendo eles o *prenome*, o *sobrenome* e o *agnome*; e os nomes não pertencentes ao registro civil, entre os quais estão o *apelido*, o *hipocorístico*, o *pseudônimo*, o *nome de urna*, entre outros. Convém destacar, para o escopo do presente estudo, as seguintes definições:

- a) prenome: antropônimo que antecede o sobrenome no registro civil. Distingue o indivíduo dentro dos grupos sociais de maior intimidade. Pode ser simples (*José*), composto (combinação

- consagrada pelo uso, como *José Maria*) ou justaposto (combinação atípica, como *Tatiana Daniele*);
- b) sobrenome: antropônimo que sucede o prenome no registro civil. É geralmente herdado dos pais. Pode ser adotado pelo cônjuge por ocasião do casamento. Inclui os antigos patronímicos, como *Rodrigues* (que significava no passado apenas ‘filho de Rodrigo’, mas hoje é adotado como sobrenome);
 - c) agnome: antropônimo que indica uma relação de parentesco ou um grau de geração entre um indivíduo e outro, como *Júnior*, *Filho*, *Neto*, *Sobrinho*, *Primeiro* e *Segundo*;
 - d) apelido (ou alcunha, ou cognome): antropônimo atribuído ao indivíduo geralmente por outra pessoa, o qual pode aludir a uma característica física ou intelectual (*Bigode*, *Nerd*) ou a um fato social (*Baiano*), podendo ou não ser depreciativo;
 - e) hipocorístico: antropônimo formado por uma alteração morfológica (duplicação de sílaba, diminutivo, abreviação etc.) de outro antropônimo (*Dudu* < *Eduardo*, *Luizinho* < *Luiz*). Muitas vezes é chamado de *apelido*, mas diferencia-se deste por remeter claramente ao antropônimo de origem;
 - f) nome de urna: antropônimo que um indivíduo escolhe para concorrer às eleições, o qual pode ser formado por prenome, sobrenome, apelido, hipocorístico ou nome pelo qual seja mais conhecido. Está previsto no art. 12 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Entre as propostas tipológicas citadas anteriormente, apenas Amaral e Seide (2020) incluem o nome de urna, o que se explica pela grande liberdade que existe nas normas eleitorais brasileiras para a escolha desse nome, conforme se verá na próxima subseção.

2.3 O nome de urna

O candidato às eleições brasileiras deve informar o nome para constar na urna eletrônica, chamado, neste trabalho, de *nome de urna*.²

² Em outros países, o emprego de variantes antropônicas nas eleições não é tão comum como no Brasil. No México, jurisprudência eleitoral garante o direito de uso de apelido ao lado do nome oficial na cédula de votação (TRIBUNAL ELECTORAL

De acordo com o art. 25 da Resolução nº 23.609/2019, que dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos para as eleições de 2020,

o nome para constar da urna eletrônica terá no máximo 30 (trinta) caracteres, incluindo-se o espaço entre os nomes, podendo ser o prenome, sobrenome, cognome, nome abreviado, apelido ou nome pelo qual o candidato é mais conhecido, desde que não se estabeleça dúvida quanto a sua identidade, não atente contra o pudor e não seja ridículo ou irreverente (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 2019).

Para a decisão dos casos de homonímia, a Resolução do TSE se baseia nas normas estabelecidas pelo art. 12 da Lei nº 9.504/1997 (BRASIL, 1997). De acordo com tais normas, cumpre papel relevante para ter preferência por certo nome o fato de que o candidato esteja exercendo mandato eletivo ou o tenha exercido nos últimos quatro anos, ou que, nesse mesmo prazo, tenha se candidatado com o nome indicado (art. 12, § 1º, II). Também tem importância se for identificado por um dado nome na sua vida política, social ou profissional (art. 12, § 1º, III). Esses fatos impedirão que outros candidatos utilizem o mesmo nome. Se o nome de urna puder confundir o eleitor, a Justiça Eleitoral também poderá exigir do candidato prova de que é conhecido pelo nome por ele indicado (art. 12, § 2º).

Além disso, desde as eleições de 2014, o TSE proíbe o uso de expressões ou de siglas pertencentes a qualquer órgão da administração pública federal, estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta. Essa proibição se deve a um pedido feito pela Advocacia-Geral da União (AGU) em 2013, após um levantamento de mais de 200 ações em 2012, envolvendo candidatos que utilizavam nomes relacionados a órgãos federais, como: *Jô Soares do INSS*, *Marcos Valério da UnB*, *Ivete da Funasa*, *Garrincha do Dnit*, *Tequinha do Incra*. Na época, o então procurador-geral federal Marcelo de Siqueira Freitas manifestou:

DEL PODER JUDICIAL DE LA FEDERACIÓN, Jurisprudencia 10/2013, p. 13-14). Na Espanha, conforme entendimento da *Junta Electoral Central*, os candidatos podem utilizar pseudônimos e apelidos que servem ou ajudam para a identificação, mas sempre junto aos prenomes e sobrenomes (JUNTA ELECTORAL CENTRAL, 2007).

É extremamente importante termos conseguido convencer o TSE da necessidade de não se permitir que os candidatos, durante a campanha eleitoral, associem sua imagem ao nome das entidades da Administração Pública, pois assim se garante que o eleitor não possa ser induzido a acreditar que qualquer candidato possa ser considerado como representante do Estado e se preserva o patrimônio imaterial dos órgãos e entes públicos federais (KAMAYURÁ, 2014).

Como é possível observar, o nome de urna é um tipo de antropônimo estabelecido por lei que se aplica a um grupo específico de indivíduos, os candidatos às eleições (AMARAL; MACHADO, 2015). Os estudos existentes sobre o tema mostram que os nomes de urna são formados tanto a partir do próprio prenome e sobrenome do candidato, como a partir de hipocorístico, de apelido, de um desses antropônimos acompanhados por elemento indicativo de atividade profissional, militar, religiosa etc.

Santos e Rocha (2019), ao analisar dados dos nomes de urna de candidatos eleitos de MG, SP e RJ nas eleições para Deputado Estadual, verificam que os nomes indicativos de profissão mais frequentes são *professor, delegado (a), doutor(a), enfermeiro e repórter*. Com respeito aos postos e graduações militares, identificam *cabo, coronel, major, sargento, subtenente e tenente*, com destaque para *coronel*. As autoras observam um aumento da presença de títulos profissionais e de títulos militares em 2018 com relação às eleições de 2014. Os resultados obtidos levam as autoras a sustentarem a hipótese de que os nomes de urna e os seus processos de formação funcionariam como uma espécie de atalho cognitivo. Embora não sejam totalmente decisivos na escolha do candidato pelo eleitor, são de extrema importância na realização do pleito.

Soares (2017), por sua vez, analisa os nomes de urna escolhidos por 3.039 candidatos militares ao cargo de deputado estadual no Brasil, em um período de 20 anos (1998-2018) e verifica que a inclusão de postos e graduações militares em nomes de urna evidencia aspectos sociais e políticos. Os resultados da autora mostram que, até 2014, a maior parte dos militares optava por não incluir postos e graduações em nomes de urna, situação alterada a partir de 2018.

Os resultados dos estudos citados podem ser contrastados com os dados obtidos para este trabalho que, embora analise nomes de candidatos a outro cargo (deputado federal), possibilitam ampliar e discutir questões de relevância para as pesquisas onomásticas. Antes, porém,

serão explicados, na próxima seção, os procedimentos metodológicos empregados para a seleção e análise dos dados.

3 Procedimentos metodológicos

Para o desenvolvimento desta pesquisa, foram utilizados dados obtidos no *Repositório de Dados Eleitorais* do TSE, disponibilizados em planilhas nos formatos .TXT e .CSV, relativos às eleições gerais de 2002, 2006, 2010, 2014 e 2018. Foram selecionados, por meio dos filtros presentes nas planilhas, todos os candidatos eleitos para o cargo de deputado federal, sendo 513 por ano, o que totaliza 2.565 nomes de urna. Além disso, foi feito também um levantamento dos nomes de urna dos candidatos aptos, porém não eleitos, para o mesmo cargo, nos anos de 2014 e 2018, que somam 12.503 nomes.

Em seguida, realizou-se manualmente a classificação dos nomes de urna dos candidatos selecionados, de acordo com seu processo de formação. Em um primeiro momento, foram diferenciados os nomes compostos com elementos provenientes exclusivamente do nome de registro civil (constante na mesma planilha), daqueles que contêm algum elemento divergente. Identificados os nomes com elementos divergentes, estes foram classificados nas seguintes categorias:

- a) *hipocorístico*: nome de urna que apresenta hipocorístico de prenome, sobrenome ou agnome do candidato, como por exemplo *Cida < Aparecida, Pinheirinho < Pinheiro, Juninho < Júnior etc.*;
- b) *apelido*: nome de urna que apresenta um apelido pelo qual o candidato é mais conhecido, como *Capixaba* e *Barbudo*;
- c) *nome com qualificativo militar*: nome de urna que contém posto ou graduação militar, como *cabos, capitão, sargento etc.*;
- d) *nome com qualificativo religioso*: nome de urna que apresenta algum elemento indicativo de atividade religiosa do candidato, como *pastor(a), padre etc.*;
- e) *nome com qualificativo profissional*: nome de urna que contém um elemento indicativo da atividade profissional exercida pelo candidato, como *doutor(a),³ professor(a) etc.*;

³ O qualificativo *doutor(a)* pode indicar atuação profissional tanto na área da saúde quanto na área do direito. Essa distinção foi levada em conta durante a análise.

- f) *nome que homenageia outro indivíduo*: nome de urna que contém algum elemento alusivo a outro indivíduo e que não esteja originalmente presente no nome civil do candidato, como por exemplo o nome de urna *Gleisi Lula*, adotado pela candidata *Gleisi Helena Hoffmann* nas eleições de 2018, em alusão ao ex-presidente *Luiz Inácio Lula da Silva*;
- g) *outros processos de formação*: nome de urna que não se encaixa em nenhuma das categorias propostas, ou em mais de uma delas, como, por exemplo, *Padre Zé* (qualificativo religioso + hipocorístico) e *ACM Neto* (acrônimo de *Antônio Carlos Magalhães* + *agnome*).

Para a classificação dos dados, foram consultados os perfis biográficos dos deputados na página da Câmara dos Deputados, no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC-FGV) e nas páginas pessoais dos parlamentares (quando existentes).

Convém esclarecer que o termo *qualificativo* foi tomado de Mendes (2000, p. 86), que o adota para incluir vários elementos que ocorrem à esquerda do nome no sintagma nominal antroponímico. No conjunto dos qualificativos identificados pela autora, estão os postos e graduações militares, os títulos religiosos e diversos nomes que indicam atividade profissional, tal como se considera neste trabalho.

4 Análise dos dados

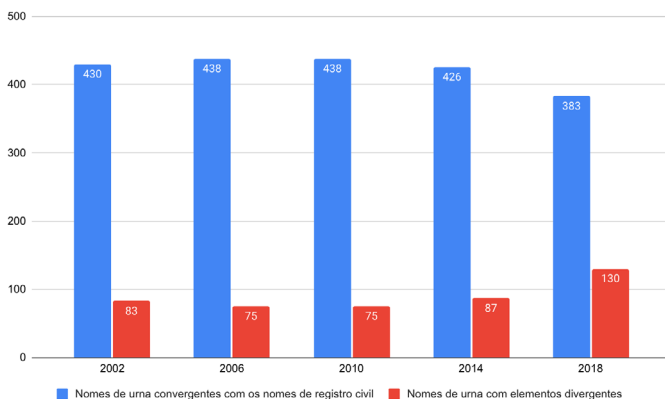
Após concluída a classificação dos nomes selecionados, quantificaram-se os dados e foram analisadas, em primeiro lugar, as formas convergentes e divergentes com relação ao nome civil. Em seguida, foram observadas as mudanças ocorridas ao longo do tempo. Os resultados encontrados são apresentados a seguir.

4.1 Contraste quantitativo entre os nomes de urna e os nomes do registro civil

Ao contrastar os nomes de urna dos deputados federais eleitos nas eleições de 2002 a 2018 com os seus respectivos nomes de registro civil, é possível observar um crescimento substancial no uso de elementos

divergentes nas eleições de 2018. Em comparação com 2014, verifica-se um aumento de 87 para 130 nomes com tais elementos, como demonstra o Gráfico 1.

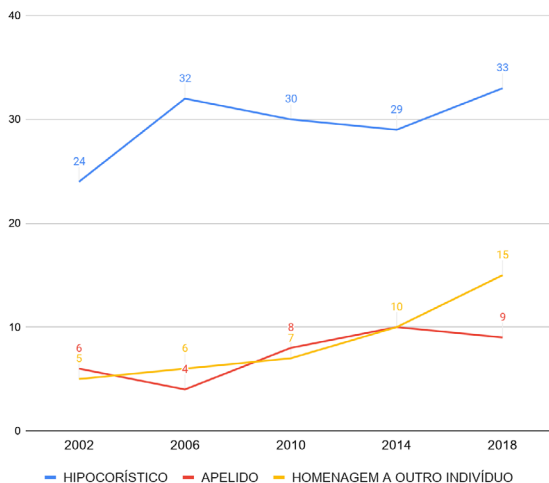
GRÁFICO 1 – Quantidade de nomes de urna coincidentes e divergentes com o nome de registro civil



Fonte: Elaboração própria.

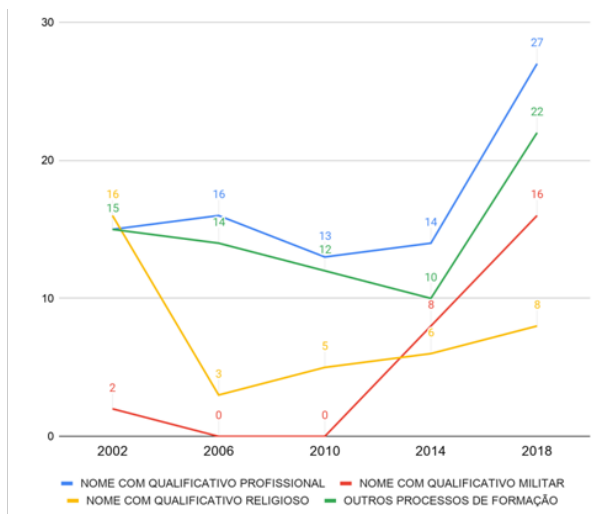
A mudança no uso de cada uma dessas formas ao longo do período pode ser visualizada nos Gráficos 2 e 3, em que se destaca o aumento da ocorrência de qualificativos militares, que cresceram de 2 para 16 ocorrências, isto é, um aumento de 700%, e de nomes que homenageiam outros indivíduos, que foram de 5 para 15 no mesmo período, um aumento de 200%. Entre todas as categorias de elementos divergentes, a única que apresentou diminuição no período, de 16 para 8, ou seja, 50%, foi a dos nomes com qualificativos religiosos. Embora não tenha sido feita uma análise relativa à motivação sobre a inclusão ou rejeição de qualificativos religiosos, tal redução está em consonância com as conclusões de Boas (2014), cujo estudo concluiu que o uso de títulos religiosos, como por exemplo *pastor*, no nome de urna tende a afetar negativamente as intenções de voto para um determinado candidato.

GRÁFICO 2 – Frequência por ano eleitoral de uso de hipocorístico, apelido e de nome com elemento que homenageia outro indivíduo



Fonte: Elaboração própria.

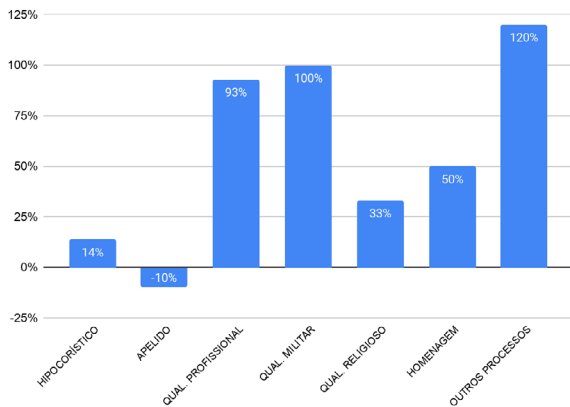
GRÁFICO 3 – Frequência por ano eleitoral de uso de nome com qualificativo profissional, nome com qualificativo militar, nome com qualificativo religioso e outros processos de formação



Fonte: Elaboração própria.

Comparando-se especificamente os resultados de 2014 e de 2018, é possível também notar o significativo aumento no uso de várias das formas, sobretudo os qualificativos profissionais, qualificativos militares, além de outros processos de formação (GRÁFICO 4).

GRÁFICO 4 – Variação na frequência de cada forma no ano de 2018, em comparação com 2014



Fonte: Elaboração própria.

Os dados acima se alinham aos que foram encontrados por Soares (2017). A autora, ao analisar os nomes de urna de candidatos militares ao cargo de deputado estadual em um período de 20 anos, entre 1998 e 2018, verifica que houve uma mudança brusca no ano de 2014 para 2018, ano este em que o número de candidatos militares que optaram por nomes de urna com seus qualificativos (postos e graduações militares, para a autora) superou o número dos que não incluíram. Esse resultado, para Soares (2017), atesta a hipótese de que o imaginário coletivo sobre o regime militar tenha influenciado a seleção do nome de urna pelos candidatos, o que estaria relacionado à ascensão de discursos favoráveis ao regime e ao arrefecimento de uma “direita envergonhada”. Considerando dados mais recentes referentes às eleições de 2020, os resultados deste trabalho também se alinham aos que foram divulgados pelo Observatório das Eleições. Nesse caso, observou-se que, entre 2016 e 2020, houve um aumento de nomes de urna com qualificativos militares e religiosos (ARQUER; AMARAL, 2020).

Essa similaridade dos resultados parece indicar que se está diante de um processo recente de mudança na composição dos nomes de urna. Entretanto, uma análise mais detalhada que considere os dados de outros cargos das últimas eleições poderá lançar luz sobre a questão.

Utilizando o *software* AntConc (ANTHONY, 2018), foi feito um levantamento do uso dos qualificativos militares, religiosos e profissionais entre todos os candidatos a deputado federal com candidatura declarada apta nos anos de 2014 e 2018, com o intuito de explicar o aumento do uso de tais formas entre os eleitos no período. Ressalte-se que, em 2014, houve 5.876 e, em 2018, 7.658 candidatos aptos pela Justiça Eleitoral para pleitear uma vaga na Câmara dos Deputados.

Os qualificativos religiosos encontrados são *apóstolo, bispo, diaconisa, frei, irmão, mãe, missionário, padre, pai, pastor, presbítero e reverendo*. Por outro lado, os qualificativos militares registrados são *cabo, capitão, comandante, coronel, fuzileiro, general, major, sargento, soldado, suboficial, subtenente, tenente e tenente-coronel*. No que se refere aos qualificativos profissionais, devido à grande quantidade de dados e à dificuldade de analisar todas as formas utilizadas, foram filtradas apenas aquelas que tiveram pelo menos duas ocorrências em pelo menos um dos anos considerados. Com isso, encontram-se os seguintes qualificativos: *advogado, agente, assessor, assistente social, bancário, bombeiro, cabeleireiro, caminhoneiro, cantor, carteiro, cobrador, conselheiro, corretor, defensor, delegado, dentista, doutor, enfermeiro, engenheiro, escritor, farmacêutico, garçom, goleiro, inspetor, instrutor, investigador, jornalista, maestro, mecânico, mestre, motociclista, motorista, pedagogo, pedreiro, peixeiro, policial, procurador, professor, promotor, psicólogo, rodoviário, sanfoneiro, taxista, veterinário e vigilante*⁴. Os resultados podem ser vistos na Tabela 1.

⁴ Para todos os qualificativos elencados, foram consideradas as formas femininas correspondentes, possíveis abreviaturas e ortografias divergentes. Foram descartados os nomes que continham mais de um qualificativo, como, por exemplo, *Professor e Pastor Minetto*, e aqueles em que o qualificativo era na verdade um prenome ou sobrenome, como *Maximo Bispo*.

TABELA 1 – Ocorrência de qualificativos militares, religiosos e profissionais em nomes de urna de candidatos aptos e de candidatos eleitos para o cargo de deputado federal, nos anos de 2014 e 2018

Qualificativos	2014			2018		
	Aptos	Eleitos	Percentual eleito	Aptos	Eleitos	Percentual eleito
Militares	109	8	7,3%	237	16	6,8%
Religiosos	120	6	5,0%	167	8	4,8%
Profissionais	468	14	3,0%	813	27	3,3%
Total	697	28	4,0%	1.217	51	4,2%

Fonte: Elaboração própria.

Os resultados indicam que, apesar de ter havido crescimento considerável no uso dos qualificativos militares, religiosos e profissionais entre os eleitos no ano de 2018, em comparação com a mesma variável em 2014, tal crescimento acompanhou proporcionalmente o aumento no número de candidatos aptos que utilizaram os mesmos tipos de qualificativos entre uma eleição e outra. É possível observar que o percentual de eleitos entre os candidatos cujo nome de urna continha um dos qualificativos foi de 4,0% em 2014 para 4,2% em 2018, isto é, houve apenas uma pequena variação, da ordem de décimos, nessa proporção. Tais resultados sugerem que não houve uma inclinação maior dos eleitores na direção de candidatos com qualificativos militares, profissionais e religiosos nas eleições de 2018. O que ocorreu foi apenas um aumento na presença de tais candidatos no processo eleitoral, em relação às eleições de 2014.

Considerando os pressupostos assumidos neste trabalho de que o indivíduo pode variar o nome de acordo com o contexto situacional e que as eleições constituem uma oportunidade para que o candidato registre, perante a Justiça Eleitoral, um nome diferente do seu nome de registro civil, pode-se analisar, de modo mais qualitativo, a composição dos nomes de urna para que se possa compreender melhor suas características internas. Isso é que será feito na próxima seção.

4.2 Análise qualitativa dos nomes de urna dos eleitos

São apresentados a seguir os resultados da análise qualitativa dos nomes de urna de eleitos que contêm elementos divergentes do

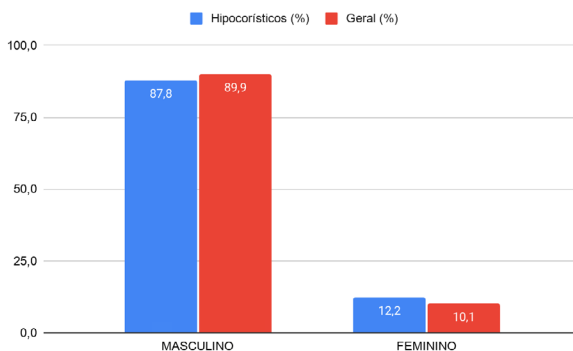
nome do registro civil, explicitando os diversos processos de formação observados. Tais nomes totalizam 450 ocorrências durante todo o período entre 2002 e 2018.

4.2.1 Hipocorísticos e apelidos

Na categoria dos hipocorísticos, considerando as 148 ocorrências encontradas, 130 delas (87,8%) pertencem a candidatos do sexo masculino, enquanto as 18 restantes (12,2%) pertencem a candidatas do sexo feminino. Tal proporção não difere substancialmente da distribuição geral dos nomes analisados entre os sexos (GRÁFICO 5), o que parece demonstrar que a escolha por hipocorístico como nome de urna não constitui um fator de diferenciação de sexo.

Quanto aos apelidos, todas as 37 ocorrências pertencem a candidatos do sexo masculino. Essa diferença pode indicar uma maior aceitabilidade de homens sendo nomeados por apelidos do que mulheres, o que precisaria ser testado em pesquisas futuras.

GRÁFICO 5 – Distribuição dos hipocorísticos por sexo vs. distribuição geral dos nomes de urna por sexo



Fonte: Elaboração própria.

Ao observar a composição dos hipocorísticos, verifica-se uma grande variedade nos seus processos de formação. Encontram-se exemplos de sufixação, formando diminutivos ou aumentativos, de duplicação de sílabas, de diferentes tipos de redução, entre outros, tal como se exemplifica a seguir:

- a) diminutivos: *Jaiminho* < *Jaime*; *Silvinho* < *Silvio*; *Pinheirinho* < *Pinheiro* (sobrenome);
- b) aumentativos: *Paulão* < *Paulo*; *Luizão* < *Luiz*; *Raimundão* < *Raimundo*;
- c) duplicação de sílabas: *Cacá* < *Carlos*; *Babá* < *Batista*;
- d) reduções, com uma menor ou maior alteração fonológica: *Zé* < *José*; *Rose* < *Rosilda*; *Bel* < *Isabel*; *Chico* < *Francisco*; *Tonha* < *Antônia*; *Lucia* < *Lucileia*;
- e) diminutivos e aumentativos a partir de prováveis reduções: *Betinho* < **Beto* < *Alberto*; *Edinho* < **Ed* < *Edson*; *Chicão* < **Chico* < *Francisco*; *Betão* < **Beto* < *Edilberto*.

Apesar da diversidade nos processos, os mecanismos empregados para a criação dos hipocorísticos seguem os padrões do português brasileiro (LUCINI, 2010; SILVA; SILVA; 2000). Registrem-se, porém, formas mais inovadoras (*Guiga* < *Guilherme*; *Lelo* < *Wellington*; *Zezéu* < *José*), além da ocorrência de hipocorístico estrangeiro (*Pepe*, hipocorístico de *José* em espanhol) entre os nomes de urna dos candidatos.

4.2.2 Qualificativos militares

Os qualificativos militares registrados na amostra de dados dos eleitos de 2002 a 2018 são: *cabo*, *capitão*, *coronel*, *general*, *major*, *sargento*, *subtenente* e *tenente*. A forma mais frequente é *capitão*, com 6 ocorrências, conforme se pode ver na Tabela 2.

TABELA 2 – Frequência de uso dos diversos qualificativos militares

Qualificativos militares	Número de ocorrências	Total
capitão	6	6
cabo / coronel / major	4	12
general / sargento / subtenente / tenente	2	8
Total	12	26

Fonte: Elaboração própria.

Os resultados encontrados seguem, em linhas gerais, uma tendência já divulgada pela imprensa. Em levantamento do quantitativo de policiais militares, policiais civis, bombeiros militares, integrantes das

Forças Armadas e militares reformados candidatos a eleições municipais de 2004 a 2020, foi observado que a categoria que apresenta maior variação proporcional é a de integrantes das Forças Armadas, mas que policiais militares é a que apresenta o maior número de candidatos em todas as eleições (VASCONCELOS, 2020a). O levantamento ainda revela que o partido PSL foi o que apresentou o maior número de candidatos militares em 2020, o que se explica por ser o ex-partido do presidente Jair Bolsonaro. Observa-se, nesse caso, como um fator externo à língua, de caráter político, influencia fortemente a seleção de um antropônimo não pertencente ao registro civil, o nome de urna.

4.2.3 Qualificativos religiosos

Os qualificativos religiosos identificados no período de 2002 a 2018 são *bispo*, *frei*, *irmão*, *missionário*, *padre* e *pastor*, sendo este último o mais frequente deles, com 25 ocorrências (TABELA 3). Para efeitos de comparação, um levantamento feito pelo portal de notícias G1 para as eleições municipais de 2020 revelou que o qualificativo *pastor(a)* também foi o mais utilizado pelos candidatos a prefeito e vereador naquele ano. Dentre os 8.704 candidatos que adotaram títulos religiosos no nome de urna, 4.426 (51%) fizeram uso de *pastor* ou *pastora* (VASCONCELOS, 2020b).

TABELA 3 – Frequência de uso dos diversos qualificativos religiosos

Qualificativos religiosos	Número de ocorrências
pastor	25
bispo	6
padre	3
missionário	2
frei	1
irmão	1
Total	38

Fonte: Elaboração própria.

4.2.4 Qualificativos profissionais

Entre os qualificativos profissionais utilizados no período analisado, encontram-se as formas *delegado*, *doutor(a)*, *garçom*, *goleiro*, *juíza*, *policial* e *professor(a)*, cuja frequência de uso pode ser visualizada na Tabela 2. No tocante à forma *doutor(a)*, das 48 ocorrências contabilizadas, 41 delas são utilizadas por candidatos que declaram exercer a profissão de *médico(a)*; outras 6 estão atreladas à profissão de *advogado(a)*; e uma delas indica a profissão de *procurador(a)* (TABELA 4). Esse resultado revela que os candidatos procuram se basear em qualificativos profissionais que gozam de certo prestígio social entre os profissionais da área ou na sociedade.

TABELA 4 – Frequência de uso dos diversos qualificativos profissionais

Qualificativos profissionais	Número de ocorrências
doutor(a)	48
professor(a)	19
delegado(a)	11
goleiro	3
garçom	2
juíza	1
policial	1
Total	85

Fonte: Elaboração própria.

4.2.5 Homenagens a outros indivíduos

Do total de 43 nomes que homenageiam outros indivíduos, 41 são homenagens a familiares dos candidatos. Os outros dois, a saber, *Gleisi Lula* e *Adriano do Baldy*, referem-se a indivíduos com alguma relação política com os candidatos. No primeiro caso, trata-se da presidente do Partido dos Trabalhadores que resolveu homenagear seu principal expoente, o ex-presidente Lula. No segundo caso, o candidato havia trabalhado como assessor do então ministro das Cidades, Alexandre Baldy.

Com relação à atividade profissional dos homenageados, 34 nomes nesta categoria homenageiam indivíduos que ocupavam ou já haviam ocupado algum cargo político por ocasião de sua respectiva

eleição, como, por exemplo, o nome *Irajá Abreu*, homenagem à mãe, a senadora Kátia Abreu, e *Clarissa Garotinho*, homenagem ao pai, o ex-governador do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho. Entre os demais, em nove encontram-se figuras do rádio, da TV, do cenário religioso etc., como exemplificado pelos nomes *Eli Corrêa Filho*, que homenageia o pai, o radialista Eli Corrêa, e *Edna Macedo*, que homenageia o irmão Edir Macedo, líder evangélico e empresário. A homenagem é utilizada, portanto, como uma estratégia de marketing para angariar votos, uma vez que se valem de nomes de personalidades políticas conhecidas entre os eleitores.

4.2.6 Outros processos de formação

Considerando os 73 nomes que não podem ser classificados nas categorias existentes, 35 deles apresentam uma *combinação de formas*, por exemplo, o uso de um qualificativo profissional e de um hipocorístico ao mesmo tempo. Outros nove contêm nome de empresa, instituição ou organização. Exemplos desse tipo de elemento são *Mabel*, no nome *Sandro Mabel* (sócio fundador do grupo Mabel), *Amatur*, no nome *Remidio da Amatur* (ex-sócio-administrador da empresa Amatur Amazônia Turismo) e *Coelho Diniz*, no nome *Hercílio Coelho Diniz* (sócio da rede de supermercados Coelho Diniz). Treze deles têm origem incerta ou não foi identificada, 6 possuem acrônimo, como *ACM* (acrônimo de *Antônio Carlos Magalhães*) no nome *ACM Neto*, e os 10 restantes possuem elementos diversos, como epítetos (*do Chapéu*), formas de tratamento (*Dona*), local de origem (*Maranhãozinho*), dentre outros (TABELA 5).

TABELA 5 – Frequência de outros processos de formação

Outros processos de formação	Número de ocorrências
combinação de formas	35
origem incerta/não identificada	13
nome de empresa/instituição/organização	9
acrônimo	6
outros	10
Total	73

Fonte: Elaboração própria.

5 Conclusões

Este trabalho analisou os procedimentos de formação de nomes de urna de candidatos a deputado federal nas eleições brasileiras realizadas entre 2002 e 2018. Entre outros objetivos, procurou-se verificar a existência de mudança diacrônica no conjunto de antropônimos estudados, bem como as características internas na composição dos nomes, especialmente no que se refere aos qualificativos utilizados pelos candidatos ou a outros elementos.

Entre os resultados encontrados, destaca-se um aumento significativo do uso de nomes não pertencentes ao registro civil na formação dos nomes de urna ao longo dos últimos anos. Ao retomar as questões expostas no início deste trabalho, pode-se afirmar que houve, no período analisado, uma mudança no conjunto dos nomes de urna e que essa mudança se acentuou na comparação entre as eleições de 2014 a 2018.

Com efeito, a partir das eleições de 2014, as escolhas dos nomes de urna têm chamado mais a atenção tanto dos estudiosos quanto da sociedade em geral, conforme discutido anteriormente. Esse fato pode ser relacionado com a ampliação da liberdade de escolha do nome ou de sua alteração, conforme se tem visto nas últimas décadas. Como prova disso, tem-se a publicação do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Embora o nome social seja um antropônimo diferente do nome de urna (e o próprio formulário de registro de candidatura possibilite incluí-lo em campo diferenciado), sua inclusão no sistema antroponímico brasileiro se alinha a essa liberdade concedida pelo Estado. Ao tratar das possibilidades jurídicas de alteração do nome, Vieira (2012, p. 88) afirma: “As pessoas hão de se conscientizar de que a lei é necessária para servir ao homem e não para oprimi-lo”.

A respeito da composição dos nomes que divergem do nome civil, destacam-se as formas cujo uso aumentou de maneira mais expressiva em 2018. Nesse conjunto, estão os qualificativos militares, os qualificativos religiosos, os qualificativos profissionais, as homenagens a outro indivíduo e outros processos. A única forma cujo uso diminuiu no período foi o nome com qualificativo religioso, o que pode ser parcialmente explicado a partir do estudo de Boas (2014) sobre a influência dos nomes religiosos nas eleições brasileiras. Em todo caso, verificou-se também

que o aumento dos diferentes qualificativos de 2014 a 2018 acompanhou um crescimento do número de candidatos no mesmo período. Esses resultados poderão, futuramente, ser contrapostos com os dados das próximas eleições, para que se possa afirmar em que medida há ou não influência do emprego dos diferentes qualificativos no número de eleitos.

As atividades profissionais que servem, preferencialmente, de base para a formação de nomes de urna são aquelas relacionadas às áreas da saúde, do direito e da educação. Pode-se argumentar que certos qualificativos de prestígio social, como *doutor(a)* e *professor(a)*, são usados não somente como forma de identificação antroponímica, na medida em que contribuem para identificar o portador do nome, mas também como estratégia para conquistar votos.

No que se refere à relação entre apelidos ou hipocorísticos e o sexo dos candidatos, não há grandes diferenças com respeito ao que se encontra como nomes não oficiais na antroponímia brasileira. Pelo menos no conjunto de dados analisados, constituídos por formas de livre escolha no registro da candidatura, com os limites impostos pela Justiça Eleitoral, os candidatos a deputado federal não costumam inovar muito. Esse resultado, no entanto, parece estar relacionado ao cargo em disputa, já que, em eleições municipais, em que há, muitas vezes, uma proximidade maior entre candidato e eleitor, os nomes de urna costumam apresentar variedade maior de formas e processos de formação. Esse fato, no entanto, precisa ser mais bem pesquisado.

Conforme exposto anteriormente, considera-se um caso de variação situacional aquele em que o mesmo indivíduo pode variar o nome, de acordo com o contexto situacional (AINIALA, 2016). O nome de urna constitui um exemplo desse tipo de variação, uma vez que o candidato define um nome próprio para constar na urna, o qual pode ou não coincidir com o seu nome do registro civil. Os resultados obtidos neste trabalho revelam que, embora as formas que divergem do nome civil não sejam a maioria da amostra, seu número é bastante considerável e suas características internas revelam aspectos importantes dos portadores. Esses aspectos permitem conhecer melhor o sistema antroponímico brasileiro, o qual somente nas últimas décadas vêm recebendo uma atenção maior por parte dos pesquisadores. Mas, além disso, os resultados deste trabalho podem contribuir também para áreas afins, como a Ciência Política ou o Direito Eleitoral, ou mesmo para o eleitor que busca subsídios para conhecer melhor os candidatos.

Agradecimentos

Os autores agradecem ao CNPq a concessão da bolsa PIBIC a Daniel Nepomuceno Coutinho.

Declaração de autoria

Este artigo foi concebido, desenvolvido e redigido de forma colaborativa entre ambos os autores.

Referências

AINIALA, T. Names in Society. In: HOUGH, C. (ed.). *The Oxford Handbook of Names and Naming*. Oxford: Oxford University Press, 2016. p. 371-381. DOI: <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199656431.013.27>.

AINIALA, T.; ÖSTMAN, J. Introduction. In: AINIALA, T.; ÖSTMAN, J. (ed.). *Socio-Onomastics: The Pragmatics of Names*. Amsterdam: John Benjamins, 2017. p. 2-18. DOI: <https://doi.org/10.1075/pbns.275>.

AMARAL, E. T. R.; MACHADO, V. B. Nomes de urna e nomes parlamentares de vereadores da Câmara Municipal de Ouro Preto. *Revista GTLex*, Uberlândia, v. 1, n. 1, p. 52-65, 2015. DOI: <https://dx.doi.org/10.14393/Lex1-v1n1a2015-4>.

AMARAL, E. T. R.; SEIDE, M. S. *Nomes próprios de pessoa: introdução à antroponímia brasileira*. São Paulo: Blucher, 2020. <https://doi.org/10.5151/9786555500011>.

ANTHONY, L. *AntConc* (Version 3.5.6). Computer Software. Tokyo: Waseda University, 2018.

ARQUER, M.; AMARAL, O. E. do. Aumentam as menções a títulos militares e religiosos nas urnas em 2020. *UOL*, 30 set. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/observatorio-das-eleicoes/2020/09/30/aumentam-as-mencoes-a-titulos-militares-e-religiosos-nas-urnas-em-2020.htm>. Acesso em: 3 fev. 2021.

BAJO PÉREZ, E. *La caracterización morfosintáctica del nombre propio*. La Coruña: Toxosoutos, 2002.

BAJO PÉREZ, E. *El nombre propio en español*. Madrid: Arco Libros, 2008.

BOAS, T. C. Pastor Paulo vs. Doctor Carlos: Professional Titles as Voting Heuristics in Brazil. *Journal of Politics in Latin America*, [S.l.], v. 6, n. 2, p. 39-72, 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.1177/1866802X1400600202>.

BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1 out. 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm. Acesso em: 23 jan. 2014.

JUNTA ELECTORAL CENTRAL. *Acuerdo 13/2007*. 25 jan. 2007. Disponível em: http://www.juntaelectoralcentral.es/cs/jec/doctrina/acuerdos?packedargs=anyosesion=2007&idacuerdoinstruccion=7143&idsesio n=179&template=Doctrina%2FJEC_Detalle. Acesso em: 22 maio 2020.

KAMAYURÁ, U. AGU assegura no TSE proibição do uso de nomes e siglas de órgãos públicos nas eleições 2014. *Notícias de governo*, 6 mar. 2014. Disponível em: <http://noticias.i3gov.planejamento.gov.br/noticias/pesquisa.xhtml?f=&b=&j=25&q=0&o=0&dp=null&e=0&editorial=null&p=4211>. Acesso em: 20 fev. 2021.

LUCINI, L. *Hipocorização sob a perspectiva variacionista*. 2010. 133f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Letras, Porto Alegre, 2010.

MCCLURE, P. Nicknames and Petnames. *Linguistic Forms and Social Contexts*. *Nomina*, [S.l.], v. 5, p. 63-76, 1981.

MENDES, S. T. do P. *A ausência de artigo definido diante de nomes próprios no português mineiro da comunidade de Barra Longa: um caso de retenção?* 2000. 204f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Letras, Belo Horizonte, 2000.

NÜBLING, D.; FAHLBUSCH, F.; HEUSER, R. *Namen: eine Einführung in die Onomastik*. Tübingen: Narr Francke Attempto, 2015.

SANTOS, A. M. dos; ROCHA, S. A. da. Antroponímia e Ciência Política: uma possível relação entre os nomes de urna e o voto. *RE-UNIR*, Porto Velho, v. 6, n. 2, p. 9-25, 2019. DOI: <https://doi.org/10.47209/2594-4916.v.6.n.2.p.9-25>.

SILVA, A. V. T. da; SILVA, A. J. D. O processo de formação de palavras dos hipocorísticos derivados de antropônimos. *Ao pé da Letra*, Recife, v. 2, p. 1-7, 2000.

SOARES, P. S. L. O aumento da inclusão de postos e graduações militares em nomes de urna como um indicador de mudanças no imaginário social brasileiro. *GTLex*, Uberlândia, v. 3, n. 1, p. 169-182, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.14393/Lex5-v3n1a2017-10>.

TRIBUNAL ELECTORAL DEL PODER JUDICIAL DE LA FEDERACIÓN. *Gaceta jurisprudencia y tesis en material electoral*, México DF, n. 13, 2013. Disponível em: https://www.te.gob.mx/publicaciones/sites/default/files//archivos_libros/13%20gaceta_6_13_2013.pdf. Acesso em: 21 maio 2020.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Resolução nº 23.609, de 18 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos para as eleições. Brasília: DJE-TSE, nº 249, p. 109-125, 27 dez. 2019. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2019/resolucao-no-23-609-de-18-de-dezembro-de-2019>. Acesso em: 22 maio 2020.

VANLANGENDONCK, W. *Theory and Typology of Proper Names*. Berlin: Walter de Gruyter, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1515/9783110197853>.

VASCONCELLOS, F. Eleições 2020 terão o maior número de candidatos militares dos últimos 16 anos. *G1*, 1 out. 2020a. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2020/eleicao-em-numeros/noticia/2020/10/01/eleicoes-2020-terao-o-maior-numero-de-candidatos-militares-dos-ultimos-16-anos.ghtml>. Acesso em: 3 fev. 2021.

VASCONCELLOS, F. Mais de 8,7 mil candidatos adotam títulos religiosos no nome de urna. *G1*, 1 out. 2020b. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2020/eleicao-em-numeros/noticia/2020/10/01/mais-de-87-mil-candidatos-adotam-titulos-religiosos-no-nome-de-urna.ghtml>. Acesso em: 12 abr. 2021.

VIEIRA, T. R. *Nome e sexo: mudanças no registro civil*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.